



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4
<b>Compras</b> .....	9
Dispensa de Licitação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Resumo da Sessão .....	11
<b>Comunicados</b> .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### LEI ORDINÁRIA

Nº 3.431, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Remaneja valores de rubricas orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **L E I**:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar valores de rubricas orçamentárias, no orçamento vigente, conforme segue:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 04 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 04 03 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

#### ACRÉSCIMOS

02	04	03	Assistência ao Idoso	
540	08.241.0059.2203.0000		Parcerias com Terceiro Setor	25.000,00
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	
	01		TESOURO	
	500	030	Assistência ao Idoso	

#### REDUÇÕES

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
447	08.243.0059.2081.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-5.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
459	08.244.0055.2024.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
525	08.244.0074.2062.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
527	08.244.0074.2062.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	-2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	07	Terminal dos Trabalhadores Rurais	
548	08.244.0019.2058.0000		ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES RURAIS (distrib.gratuita	-8.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 3 de 13



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 2º** - Ficam, por conseguinte, alterados e convalidados os anexos da Lei Municipal nº 3.237, de 23/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265, de 17/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.399, de 19/12/2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2024).

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 4 de 13

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024.** Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de **MAIO** do ano de 2024 às **14h26** (quatorze horas e vinte e seis minutos), nas dependências da Santa Casa de Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente Luciana Aparecida Tavares da Silva cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO - EMENDA IMPOSITIVA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À SANTA CASA NO VALOR DE R\$ 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATRO-CENTOS REAIS)**, com a palavra a conselheira e Diretora do Departamento Municipal da Saúde, Saneamento e Bem Estar Social Aline Andrade Souza Pocielan, que norteou e explanou os pontos importantes da referida emenda, sendo assim, sanou todas dúvidas pertinentes entre os conselheiros presentes. **2ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), ENCAMINHADA PELO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO MARCOLINO**, sendo essa com o intuito para aquisição de uma ambulância, tendo em vista que a conselheira e Diretora Aline explanou que o valor não será suficiente para compra do bem, e que município fará a contrapartida no sentido de contemplar a aquisição do mesmo. **3ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ENCAMINHADO PELO DEPUTADO ESTADUAL MILTON LEITE PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA**, sendo apresentado o plano de trabalho aos conselheiros e que a utilização dos recursos serão conforme norteados em deliberação. Tendo em vista que todos planos de trabalhos amplamente deliberados e sanados todas duvidas, a Presidente Luciana colocou em votação, conseqüentemente todos planos de trabalho foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. **4ª PAUTA - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, com a palavra à conselheira Elidamar que expôs sobre o convênio com a DRS XI (Departamento Regional de Saúde/Pres. Prudente/SP), onde a Santa Casa de Martinópolis estará adequada à atender pacientes com necessidades especiais que necessitam de sedação em ambiente hospitalar, pontou com excelência que existe uma demanda muito grande na prestação de serviços, e que a Diretoria da Santa Casa de Martinópolis abraçou essa causa, está plenamente sensibilizada para atuar, a conselheira deu ciência a todos presentes. **5ª PAUTA - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE/2024 - REFERENTE AOS**

ALASE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 5 de 13



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATENDIMENTOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO**, para tratar dessa pauta foi convidado o servidor Rogério Reginato que fez a leitura de todo o relatório, nos pontos financeiros e contábeis juntamente com todos os números de atendimentos realizados pelo Departamento de Saúde, para ser apreciado e deliberado pelo conselho de saúde em cumprimento a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Abriu oportunidades para sanar eventuais dúvidas dos conselheiros; na oportunidade a conselheira Elidamar questionou sobre o controle da Dengue, no atendimento desse questionamento a conselheira e Diretora do Departamento Municipal de Saúde Aline Pocielan relatou sobre o aumento de casos, e também sobre as medidas que foram tomadas e vem sendo executadas nesse ano, no sentido de conter a proliferação da endemia, como também conta com a participação dos conselheiros no sentido de conscientizar seus vizinhos e demais munícipes "... somos um canal de informação, na função como conselheiro municipal...", após a explanação da referida prestação de contas a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. **6ª PAUTA APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS 2025) e ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022 A 2025)**, após apresentação e explanação pela Diretora os conselheiros **APROVARAM** o mesmo por **UNANIMIDADE**. **ENCERRAMENTO** - A Presidente em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma declarou encerrada a reunião às 16h (dezesesseis horas), do que para constar, eu Elidamar Batista Câmara, 2ª secretária do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera para aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Tavares da Silva

VICE PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves

2ª SECRETÁRIA: Elidamar Batista Câmara

Aline Andrade Souza Pocielan

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Ana Avelino da Silva Ferreira

Ana Tereza de Jesus dos Reis

Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 6 de 13



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Luzenite Pereira dos Santos

Marcela Ribeiro Belon



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 7 de 13



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 28 / 05 / 2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira
	Luciana de Santana	
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Liriel Miyagaki Santos	
	Robson Mauricio de Oliveira	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	Ana Lucia Aparecida Ferreira
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
Roselene Vessoni Ferri		
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Marcela Ribeiro Belon	Marcela Ribeiro Belon
	Ana Tereza de Jesus dos Reis	Ana Tereza de Jesus dos Reis
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba
	Daminy Matos Rodrigues	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
Angela Borges do Rosário		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Aline Andrade Souza Pocielan	Aline Andrade Souza Pocielan
	Rafael Aparecido Lira de Oliveira	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	Elidamar Batista Camara
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Bruno da Silva Manrique Canisares	
	Leandro Pereira	
Convidado (Cidade Saúde)	Rogério Reginaldo Martins	Rogério Reginaldo Martins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 8 de 13



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### PARECER AUDIÊNCIA PÚBLICA PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP criado pela Lei Municipal nº. 2.083 de 28/11/96, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº. 2.783 de 28/08/2012 e regido pelo Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, emite **PARECER FAVORÁVEL** aprovando a Prestação de Contas da aplicação de recursos na Saúde no período de **JANEIRO A ABRIL** do ano de **2024**, por estar em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, apresentado em Reunião Ordinária no dia 28 de maio de 2024.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente parecer.

Martinópolis, 28 de maio de 2024.

**CMS**  
**Martinópolis-SP**  
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA  
Presidente do CMS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 9 de 13

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 533/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Licitação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 18 de junho de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23E5-E593-9755-E713> e informe o código 23E5-E593-9755-E713





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 10 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23E5-E593-9755-E713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/06/2024 14:39:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23E5-E593-9755-E713>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 11 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### Sessão Ordinária nº 20/2024, de 17 de junho de 2024.

#### Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 19/2024, realizada em 10 de junho de 2024. **APROVADA**

#### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 258/2024, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua Emilio Genaro, no Bairro Vila Alegrete do número 20 ao 157.
- Indicação nº 259/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em conjunto ao departamento competente, determine a criação de um Centro de Atenção à Pessoas com Deficiência.
- Indicação nº 260/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, na altura do número 870, em frente ao mercado Menezes.
- Ofício nº 335/2024, do Prefeito, que responde ofício nº 161/2024, indicações nº 243 a 252/2024.
- Ofício nº 338/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 162/2024, requerimentos nº 63 e 65/2024.
- Carta nº 2301/2024, da Energisa, que responde Ofício nº 133/2024, Requerimento nº 53/2024.
- Requerimento de Pesar nº 69/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de JOSÉ ROBERTO LONGO, aos 78 anos, ocorrido no dia 08 de junho de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 70/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de BRENO DE SOUSA SANTOS, aos 11 anos, ocorrido no dia 09 de Junho de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

##### 1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 50.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Compra de equipamentos para a APAE]
- Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 150.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Aquisição de uma ambulância]
- Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 500.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [Ao Departamento de Saúde: CIOP e outros]
- Emenda nº 08/2024, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, do Chefe do Executivo.
- Moções nº 20 e 21/2024, (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA);

#### 2. ORDEM DO DIA:

##### 2.1 Moções:

- Moção de Agradecimento nº 20/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à Paróquia Santa Bibiana, que, por meio da Capela São Pedro, do Distrito de Teçaindá, concedeu o empréstimo de 50 (cinquenta) carteiras universitárias para aplicação das provas do Processo Seletivo nº 01/2024, da Câmara do Município de Martinópolis/SP. **APROVADA POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 12 de 13

➤ Moção de Agradecimento nº 21/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à FAMA – Faculdade de Martinópolis, na pessoa do Sr. Nei Jaques Molina, Diretor Acadêmico, pela instituição de ensino ceder o espaço das salas de aula e demais dependências do prédio, o que viabilizou a aplicação das provas do Processo Seletivo nº 01/2024, da Câmara do Município de Martinópolis/SP, reconhecendo-se como instituição parceira do poder público. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

### 2.2 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Remaneja valores de rubricas orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências” [R\$25.000,00 para Vila Vicentina]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.3 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2025, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 13 de 13

### Comunicados



### Câmara do Município de Martinópolis

Estado de São Paulo

## CONVITE

A Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, convida para “**Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Martinopolense**”, a ser realizada no dia *19 de junho de 2024*, a partir das *19h30*, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, a qual poderá ser acompanhada também pelos canais oficiais na internet:

**sítio eletrônico:** [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

**facebook:** [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](http://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, receberão o Título:

**Cristian Luiz Trombini Mantovani** (Decreto Legislativo nº 02/2023)

**Dimas Caliani** (Decreto Legislativo nº 01/2023)

**Joilton Carlos da Silva** (Decreto Legislativo nº 02/2022)

**José Jailson dos Passos** (Decreto Legislativo nº 02/2024)

**Marcos Areias Soares** (Decreto Legislativo nº 003/2016)

**Takaki Kawamoto** (Decreto Legislativo nº 03/2024)

Martinópolis, em 29 de maio de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
P r e s i d e n t e